



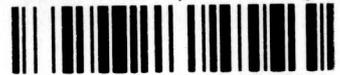
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000154/2015
Data: 13/02/2015 Horário: 10:40
Legislativo - PAR 5/2015

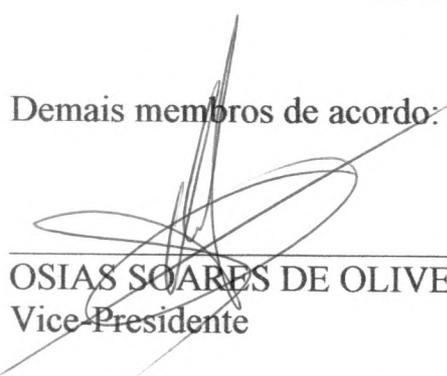
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 03/2.015, recebido em
05/02/2.015, e registrado nesta casa sob o nº 08/2.015, de autoria do Sr.
Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que **AUTORIZA AS
AUTARQUIAS, SAMS E SAAE A CELEBRAREM CONVÊNIO COM O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com finalidade
de concessão estágio educativo remunerado, verifiquei que o mesmo é
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da
Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.015.

Relator
MARCEL PINTO DA COSTA

Demais membros de acordo:


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

